

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e, em especial, as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2734, de 03/11/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), suplementar à dotação orçamentária 4311-07, do orçamento vigente e destinada à construção dos sistemas de abastecimento de água dos bairros Pitzeiras, Vila Brígida e da Periferia Sudeste.

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal 4.320/64, são os provenientes da Transferência da União, efetivada na conta deste Município, sob o nº 80879-2, Agência Banco do Brasil - nº 0469-3, em 30/12/94.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Arquivo do Vale
Edição 694
11/01/95*